



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:

LEI Nº 4.193, DE 13 DE MAIO DE 1994

:

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

EU FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA FRANCISCO BRACEIRO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta lei, a via pública denominada Rua "C", na Vila Savina, que tem início na Rua Henrique Peres e término na Rua Francisco Rodrigues Pessoa, código de endereçamento 01710-5.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 13 de maio de 1994, 4332 da Fundação de Campos de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Ediais de Portaria Municipal em 13 de maio de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO AMARAL GENNARI).